



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 09 de Agosto de 2017 Ano XIX

Nº 4558

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.741, DE 24 DE JULHO DE 2017

Fica denominada a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA RONALDO MARQUES DA SILVA, a 1.ª rua paralela Leste a Avenida Ailton Gomes, entre as Quadras "36", "37", "45 e "46", do Loteamento Lagoa Seca "B" com início na Rua Maria Auricélia Oliveira e término na Avenida Maria Leticia Leite Pereira, sentido Norte/Sul, Bairro Planalto, desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo

COAUTORIA: Vereador Antônio Vieira Neto

LEI N.º 4.743, DE 24 DE JULHO DE 2017

Fica denominada a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA OZEIAS JUSTINO DA SILVA, a artéria com início na Avenida Valdelice Leandro Menezes Figueiredo, entre o Conjunto de Casas Populares da Prefeitura de Juazeiro do Norte e o Loteamento Blandina Sobreira, sentido Norte/Sul, no bairro Aeroporto, desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Márcio André Lima de Menezes

LEI N.º 4.744, DE 24 DE JULHO DE 2017

Fica denominada a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ESPEDITA JUSTINO DA SILVA, a artéria com início na Avenida Valdelice Leandro Menezes Figueiredo entre o Conjunto de Casas Populares da Prefeitura de Juazeiro do Norte e o Loteamento Jardim das Mansões, sentido Norte/Sul, Bairro Aeroporto, desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Márcio André Lima de Menezes

LEI N.º 4.745, DE 24 DE JULHO DE 2017

Fica denominada a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSEFA NONATO DE SOUZA, a primeira rua paralela Sul a Rua Luiz Geraldo, com início na Rua Zeferino Pedro dos Santos e término na Rua Argentina Evangelista Leite, sentido Leste/Oeste, Bairro Frei Damião, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Domingos Sávio Morais Borges

SUBSCRIÇÃO: Vereador Antônio Vieira Neto

LEI N.º 4.746, DE 24 DE JULHO DE 2017

Fica denominada a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Oficializa o nome de TRAVESSA SANTA INÊS, do Loteamento Jardim José Viana de Sousa, Bairro Pio XII, primeira paralela leste à Rua 22 de Julho, sentido Sul/Norte, início na Rua Nossa Senhora do Carmo e cruza a Rua Santa Inês, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereadora Rosane Matos Macêdo

LEI N.º 4.748, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Fica denominada a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA ZECA DA CRUZ, a avenida localizada entre o Bairro Pio XII e o Bairro Pedrinhas, à direita do Loteamento Conviver Life e a esquerda com a linha férrea, neste Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José David Araújo Grangeiro

PORTARIA Nº 1258/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MONIZE RIBEIRO ALVES, portadora do RG 2004029019048 SSPDS-CE e CPF nº 030.139.643-40, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de julho de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1259/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria e Regularidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREIA HENRIQUE NUNES MACHADO, portadora do RG 2349060-92 SSP-CE e CPF nº 679.825.303-20, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Auditoria e Regularidade, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de julho de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1120/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a concessão de gratificação por excesso ou complexidade de encargos (gratificação de desempenho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. MARIA ERIDAN DE ALMEIDA E SILVA, portadora do RG 800943 SSP-CE, inscrita no CPF nº 140.335.423-53, Matrícula nº 23.196, servidora pública municipal efetiva, investida no cargo de Professor, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAB, no percentual de 60% (sessenta por cento) do salário base, correspondente ao valor de R\$ 957,44 (novecentos e cinquenta e sete reais com quarenta e quatro centavos), pelo exercício de suas atividades, além das atribuições inerentes ao seu cargo, perante o Gabinete do Prefeito Municipal, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de julho de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1613/2017

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando as disposições do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 170/2017, feito por MARIA MONALISA SALVIANO DE MORAIS SILVA, servidora pública municipal, admitida em 03 de março de 2010, investida no cargo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 170/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de julho de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, com redução salarial proporcional, à Sra. MARIA MONALISA SALVIANO DE MORAIS SILVA, portadora do RG nº 2002029078870 SSP-CE, inscrita no CPF nº 005.905.993-13, servidora pública municipal, admitida em 03 de março de 2010, investida no cargo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 00195/2017-SEAFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 27 de julho de 2017.

Ilma Senhora

Maria Cristina P. Sampaio

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Juazeiro do Norte/Ce

Prezada Senhora,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação das contas de nº 70508-X (SEAGRI INSS) e n.º 70507-1 (PMJN SEAGRI), todas vinculadas ao CNPJ nº 07.974.082/0001-14.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CARGO

CPF

Romão Nunes de França

194.836.004-72

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Francisco Joesse da Rocha

048.068.164-34

Agente Pagador do Tesouro

II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetua saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;

- Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Arnon Cruz Bezerra de Menezes  
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 00196/2017-SEAFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 27 de julho de 2017.

Ilma Senhora

Maria Cristina P. Sampaio

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Juazeiro do Norte/Ce

Prezada Senhora,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação das contas de nº 70506-3 (SECULT INSS) e n.º 70505-5 (PMJN SECULT), todas vinculadas ao CNPJ nº 07.974.082/0001-14.

#### I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

##### REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CARGO	CPF
Francisco Alemberg de Souza Lima Secretário Municipal de Cultura	323.817.601-30
Francisco Joesse da Rocha Agente Pagador do Tesouro	048.068.164-34

#### II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

#### III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetua saques - conta corrente;

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferência por meio eletrônico;

- Efetuar transferência para mesma titularidade;

- Emitir comprovantes;

- Encerrar contas de depósito;

- Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Arnon Cruz Bezerra de Menezes  
Prefeito Municipal

### AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017/SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 25/2017/SESAU, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dietas especiais, destinadas aos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/08/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE, 08 de agosto de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

#### AVISO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017/SEINFRA

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 25/08/2017, às 09h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte, Ceará - Sala da Comissão Permanente de Licitação, a Tomada de Preços Nº 08/2017 - SEINFRA para a Contratação de empresa para Construção da Praça Pública no bairro Tiradentes, Reforma da Praça e Restauração da Quadra de Esportes, localizada ao lado da Universidade Patativa do Assaré (UPA) e Reforma da Praça do Ginásio Municipal e da Praça

da Alegria do Município de Juazeiro do Norte/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00 ou através do E-mail: licitacaoocentraljuazeiro@gmail.com. Juazeiro do Norte, Ceará, 08 de agosto de 2017. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017-SEDUC

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DE CEARÁ, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público, a RATIFICAÇÃO do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 002/2017-SEDUC, para AQUISIÇÃO DO LIVRO JUAZEIRO DO NORTE - CIDADE DA GENTE: HISTÓRIA E GEOGRAFIA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O TREINAMENTO PEDAGÓGICO ELABORADO POR SÉRIE, PARA OS PROFESSORES DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em favor da empresa DIDATICOS EDITORA LTDA-ME, pelo valor unitário/livro de R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro na Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para eficácia dos atos.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2017.08.08.01-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa DIDATICOS EDITORA LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DO LIVRO JUAZEIRO DO NORTE - CIDADE DA GENTE: HISTÓRIA E GEOGRAFIA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O TREINAMENTO PEDAGÓGICO ELABORADO POR SÉRIE, PARA OS PROFESSORES DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Unitário: R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Processo de Inexigibilidade nº 002/2017-SEDUC. Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Prazo Vigência do Contrato: 08/08/2017 a 31/12/2017. Signatários: Maria Loureto de Lima - Secretária de Educação e Lidiana Rodrigues Moreira - Representante da Empresa.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2017 - SEDEST

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Juazeiro do Norte, Ceará vem informar que no extrato do contrato nº 2017.07.14.03 da Dispensa de Licitação nº. 03/2017 - SEDEST para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANUEL TAVARES LOPES, 2815 - FREI DAMIÃO - PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS DO BAIRRO DO FREI DAMIÃO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, foi feito uma retificação que altera o nome do locador no extrato, Onde se lê: FRANCISCO DEJANILO ÇONÇALVES DE LIMA, Leia se agora: DANIEL AURELIO FEITOSA e foi feito uma retificação que altera a vigência do extrato, Onde se lê: 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, Leia se agora: 14 de julho 2017 a 12 de janeiro de 2018, conforme nos avisos publicados no Diário Oficial do Município, não alterando os demais itens e seus anexos. Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 28 de julho 2017. José Wilson Marques Junior Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

José Wilson Marques Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município



**Exemplares disponíveis na página**  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Bernardo de Oliveira Neto**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Maria Nizete Tavares Alves**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Isabela Geromel Bezerra de Menezes**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Francisco Alembert de Souza Lima**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Antonio Hamilton Macêdo Costa**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

